



PORTARIA N° 60/202
6 06 DE MARÇODE 2026

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidores e dá outras providências”

PEDRO CLESIO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Colmeia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n° 644, de 10 de junho de 2013, prevê a concessão de gratificação aos servidores públicos do Município de Colmeia do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 15% sobre o salário base do servidor SONEIDE CONCEIÇÃO MACHADO CHAVES, CPF N° ***.***.921-68, pelas atividades como DIRETORA ESCOLAR na Cmei-Centro Municipal De Educação Infantil Eurípedes Vieira De Sousa de Colméia - TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos para o dia **06 de MARÇO de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do **PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA-TO**, aos 06 (SEIS) dias do mês de MARÇO de 2026.

PEDRO CLESIO RIBEIRO
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5c5204-06032026153105**